



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PORTARIA N.º 170/2013

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e considerando a necessidade de compor o Comitê Local e estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Federal N.º 6.094/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º - O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.

Art. 3º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

BRUNO DOS SANTOS MAIA	: Dirigente Municipal de Educação
AMARILDO PINTO DE ANDRADE	: Presidente do Conselho Tutelar de Rio Bom
JOSÉ CARLOS FREIRE	: Representante do Conselho Municipal do FUNDEB
DEISY HELLEN NORBIATO	: Representante do Quadro Técnico-Administrativo da SME
KARLA CRISTINA DEZIRÓ AVELINO	: Representante da Equipe Pedagógica da SME
MARIA DE LOURDES HAEITMANN	: Representante do Quadro do Magistério Municipal
ROBERTO NATAL DOS SANTOS	: Representante de Pais de Alunos
ANA RITA MIRANDA	: Representante da Sociedade Civil Organizada / Pastoral da Criança

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 151/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, 28 de junho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal